



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 29.366.580/0001-17		
SIGLA: SUDERJ	UG 173100	GESTÃO: 0003
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Estadual	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas nº409, 22º Andar.		CEP: 20.071-003
TELEFONE: 2334-1651	EMAIL: Presidencia@suderj.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.suderj.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Este **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT** apresenta as informações sobre a execução do **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT** e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2025, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019 doc. 88479447, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020 doc. 88472142, e a Instrução Normativa AGE nº 53 de 06 de Novembro de 2024 doc. 88498113.

1.1.INSTITUIÇÃO

A Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro – SUDERJ foi criada pela Lei n.º 57/1947 doc. 88469137, alterada pelo Decreto-Lei n.º 56 de 03 de abril de 1975 doc. 88470527 e tem como objetivo promover ao aperfeiçoamento físico, educacional, socioeconômico e salutar do homem, pela prática livre dos exercícios seja através de projetos direcionados à área de rendimento, seja direcionado à área de esportes comunitários, seja, direcionados à área de esportes ligados aos portadores de necessidades especiais.

1.3. A ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

A Assessoria de Controle Interno é uma Unidade Setorial de Controle Interno da SUDERJ, estabelecida na Portaria SUDERJ n.º 414, de 16 de abril de 2010, e em consonância com art. 7º, inciso II da lei nº 7.989 de 14 de julho de 2018, esta diretamente vinculada à Presidência da Autarquia e tecnicamente a Controladoria Geral do Estado. É um órgão técnico de controle, avaliação e fortalecimento da Gestão, tendo como função principal o assessoramento e racionalização das ações de controle, com vistas a fortalecer a gestão da Autarquia.

1.3.1 – ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO

O corpo técnico da Assessoria de Controle Interno da SUDERJ é composto formalmente pelo servidor cedido da Controladoria Geral do Estado e por um assessor.

1.3.2. QUADRO DE PESSOAL DA ACI – SUDERJ

Cabe ressaltar que a estrutura de pessoal não é suficiente para suprir as necessidades de trabalho demandas, principalmente ao que se refere à execução de tarefas estritamente administrativas e aquelas que exigem especialização técnica diversa da formação do integrante da equipe de auditoria.

2 . QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

O Controle Interno diante desta ocorrência, não está medindo esforços, para monitorar as Ações de Auditoria, estabelecendo um cronograma das prioridades que estão definidas no PLANAT de 2025, com a produção de pareceres e relatórios, além do atendimento das demandas diárias e acompanhamento por meio de sistemas do SIAFE-Rio, SIAUDI e sistema SEI, em complementação realiza consultas processuais no sítio do TCE/RJ e CGE/RJ e nas outras entidades de controles externos, na atualização de normas e procedimentos que estejam interligados com os procedimentos dos controles internos.

As Ações de Auditoria desenvolvidas durante o exercício de 2025, tais como a elaboração de relatórios e emissão de pareceres pelo Controle Interno foi discriminada no quadro **2.1 - QUADRO DA SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DA ACI – PLANAT DA SUDERJ**, com as descrições dos Trabalhos de Auditoria Interna, Objetivos, Status da situação de realizadas ou não realizadas e os apontamentos dos achados e recomendações, e quais foram às medidas e providências adotada e as que tiveram a situação regularizada, apresentada nos tópicos a seguir:

2.1. QUADRO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DA UCI – PLANAT DA SUDERJ DO EXERCÍCIO DE 2025

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status	Achados/Recomendações
Natureza jurídica e do negócio jurídico	1. Análise do cumprimento dos objetivos corporativos previstos em seu estatuto, contrato, lei de criação ou similar.	Realizada	1. Recomendação: Atualização das normas da estrutura organizacional atual; 2. Recomendação: Elaboração de um novo Regimento Interno e Organograma.
PPA Gestão de Planejamento	1. Verificar o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no PPA. 2. Verificar a eficiência e eficácia no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA.	Realizada parcialmente	1. Recomendação: Monitoramento dos Programas quanto a execução e resultados alcançados; 2. Achados: Identificação dos programas quanto a eficiência e eficácia no PPA em relação ao que foi planejado em 2025.
Prestação de Contas Anual de Gestão PCA	1. Acompanhar o processo para verificar a conformidade do Relatório de Gestão Prestação de Contas Anual com a normatização pertinente, emitindo o competente Relatório e Parecer de Auditoria.	Realizada parcialmente	1. Achados: O processo de Prestação de Contas Anual do exercício de 2024 SEI-300002/000078/2025, está em fase de conclusão. 2. Recomendação: O Controle Interno solicitou à Administração o cumprimento dos prazos da entrega do PCA de 2025, no processo SEI-300002/000001/2026.
Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status	Achados/Recomendações

Gestão Orçamentária	1. Análise das inconsistências no planejamento das receitas e das despesas.	Realizada	1. Achados: No exercício de 2025 as Receitas Patrimoniais são decorrentes de concessões de Bens e Direitos e Prestação de Serviços principalmente dos Termos de Permissão de Uso – TPUS. 1.1. Achados: O maior impacto do orçamento das despesas está atribuído aos compromissos da folha de pagamento e encargos da SUDERJ.
	2. Avaliação da estrutura dos controles administrativos para gerenciamento e verificação da renúncia fiscal.	Não Aplicável a unidade	2. Achados: Não consta renúncia fiscal.
	3. Análise da execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.	Realizada	3. Achados: Constam Despesas de Exercícios Anteriores – DEA em 2025 de despesas de pessoal e fornecedores.
	4. Análise da execução dos Restos a Pagar não Processados em liquidação e processados inscritos em exercícios anteriores, bem como a pertinência e adequação dos saldos inscritos ao final do exercício.	Realizada	4. Achados: Os Restos a Pagar Processados da SUDERJ foram inscritos e não houve restos a pagar não processados.
Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status	Achados/Recomendações

Gestão Financeira	1. Atestar a não existência de pagamentos por ofício.	Realizada	1. Achados: Não identificamos pagamentos por ofício pela SUDERJ em 2025.
	2. Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE.	Realizada	2. Achados: Atendeu ao Decreto Estadual nº 45.526/2015 e Resolução nº 779/2014.
	3. Atestar da não existência de contas bancárias não integradas ao SIAFE-RIO.	Realizada	3. Achados: As contas estão integradas ao SIAFE-Rio.
	4. Existências de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados.	Realizada	4. Achados: A Assessoria de Contabilidade vem realizando mensalmente as conciliações bancárias e está em situação regular.
	5. Verificar os saldos das contas bancárias integrantes de “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários” com os saldos dos extratos bancários, devidamente conciliados.	Realizada	5. Achados: Os valores estão conciliados em conformidade com os extratos bancários.
	6. Verificar outras informações de natureza financeira consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.	Realizada	6. Recomendações: O Controle Interno está aguardando o Relatório da Assessoria de Contabilidade, solicitado no processo SEI-300002/000001/2026, para avaliar os aspectos financeiros.

Gestão Contábil-Patrimonial	1. Observância aos procedimentos de reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores, avaliando as causas da assunção dessas obrigações e os esforços do órgão ou entidade para evitar ou minimizar a ocorrência de passivos nessas condições.	Realizada	1. Achados: As Despesas de Exercícios Anteriores - DEA de gastos de folha de pagamento de pessoal e fornecedores.
	2. Avaliação quanto à pertinência dos créditos inscritos por dano ao patrimônio.	Realizada	2.1. Recomendações: O Controle Interno vem solicitando providências por meio dos processos das Prestações de Contas Anuais de Gestão e monitorando o andamento dos quais estão no Tribunal de Contas do Estado.
	3. Avaliação quanto à pertinência e adequação dos valores registrados nas contas do Patrimônio Líquido: “Ajustes de Exercícios Anteriores” e “Ajustes de Avaliação Patrimonial”.	Realizada	2.2. Achados: No exercício de 2025, por determinação do TCE-RJ, foi realizada a baixa e regularização de valores, de acordo com o Acórdão nº 043930/2025, conforme voto do Relator Conselheiro Substituto Chistiano Lacerda nos autos do processo TCE/RJ 115.442-1/2018 (proc. Origem E-05/700436/2007) - 2025NP000371.
	5. Verificação de outras informações de natureza patrimoniais consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.	Realizada	3 Achados: Constam valores que foram registrados nas contas de Ajustes de Exercícios Anteriores, que tratam de desincorporação de ativos e passivos, no reconhecimento de DEAs de Pessoal e Fornecedores conforme verificação no balancete no SIAFE-Rio. 4. Recomendação: Foram realizados o levantamento de valores a receber dos Termos de Permissão de Uso (TPU) pela utilização de espaços localizados no Complexo Maracanã e que estão sendo apurados os valores a receber que constam nos Demonstrativos Contábeis e estamos identificando caso a caso, na análise dos processos por etapas: Sport e Lazer IV Centenário – Processo nº E-30/200.441/2010 e Unimed-Rio Cooperativa do Trabalho Médico do RJ - Processo nº E-05/700272/2005.

Crédito Suplementar	1. Avaliar as alterações orçamentárias ocorridas no exercício, quanto aos aspectos considerados na legislação vigente tanto para créditos adicionais quanto para remanejamento, transposições e transferências de créditos orçamentários.	Realizada	1. Foram identificadas as alterações orçamentárias em decorrências dos aumentos substanciais no Orçamento em relação a dotação inicial para atender aos programas estabelecidos na LOA.
Bens Patrimoniais	1. Avaliação dos bens móveis e imóveis quanto à correção dos registros contábeis, a estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos.	Realizada	1.1. Criação de Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação, Reavaliação e Baixa de Bens móveis quanto à existência de Bens Patrimoniais, com base no Decreto Estadual nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018, conforme Portaria de Suderj nº 168 de 17 de julho de 2024. 1.2. As prestações de contas dos Bens Móveis dos exercícios de 2024 e 2025 solicitados no SEI-300002/000001/2025 e SEI-300002/000001/2026 conforme verificação no setor responsável está em fase de conclusão.
Recursos Descentralizados	1. Avaliação da gestão da descentralização de créditos realizadas no exercício, observando a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	Realizada	1. Por meio do processo SEI-300002/000001/2026 foi solicitado à prestação de contas da descentralização recebidas do exercício de 2025. 2. A SUDERJ providenciou a prestação de contas da Descentralização Orçamentária Recebida do exercício de 2024, nos processos SEI-330003/000231/2025 e SEI-330003/000230/2025

Contratos	1. Avaliar a regularidade dos processos licitatórios, verificar a gestão dos contratos, elaboração de termos aditivos, apostilamentos, fiscalização.	Realizada Parcialmente	1.1 O Controle Interno encaminhou o processo SEI-300002/000379/2022, que trata do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos elaborada pela Secretaria das Cidades do Estado do Rio de Janeiro, para que os responsáveis pelas fiscalizações de contratos fiquem orientados quanto às obrigações e avaliações do cumprimento regular dos contratos. 1.2 No exercício de 2025 foram celebrados 13 (treze) contratos: 01 (um)- Pregão Eletrônico, 10 (dez) – Dispensa. 1.3. Foram realizados 2 (dois) convênios de fomento em 2025. Foram observados os tramites administrativos da pesquisa de mercado, e pareceres jurídicos quanto às legalidades. 1.4 O Controle Interno por meio do processo SEI-300002/000482/2025 alertou quanto aos procedimentos que cabem aos fiscais de contratos e gestores, em relação a fiscalização e controle quanto as obrigações assumidas e cumprimento da entrega de serviços e produtos, em atendimento ao Decreto Estadual nº 48.817/2023 e Instrução Normativa nº 54 da Auditoria Geral do Estado de 15 de setembro de 2025.
Convênios, Fomentos, Colaboração e Chamamento Público	1.Avaliar a regularidade dos processos de fomento, verificar a gestão dos convênios, elaboração de termos aditivos, apostilamentos, fiscalização.	Realizada Parcialmente	1. Achados: A Suderj realizou parcerias de fomento e convênios com entidades privadas sem fins lucrativos, durante os exercícios de 2024 e 2025, em consulta ao sistema SIAFE-Rio estão pendentes de prestações de contas, em 2024, 2025 e 2026. 2.O Controle Interno, por meio do processo SEI-300002/000402/2024, solicitou providências para que fosse providenciada as prestações de contas. 3. O Controle Interno por meio do SEI-300002/000536/2025 editou uma orientação técnica sobre os aspectos de riscos, em relação aos Convênios.

Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	1. Avaliação da conformidade e efetividade dos controles internos quanto à elaboração das demonstrações contábeis	Realizada Parcialmente	1. Aguardando o relatório conclusivo da Assessoria de Contabilidade Analítica solicitado no processo SEI-300002/000001/2026, quanto aos Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas da Prestação de Contas de 2025. 2. Análise do relatório conclusivo da Assessoria de Contabilidade, quanto aos Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas da Prestação de Contas de Gestão de 2024, do processo SEI-300002/000078/2025.
Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status	Achados/Recomendações
Monitoramento das Recomendações da CGE	1. Proceder à verificação dos planos de providências, análise e efetividade das respostas, acompanhando-os e orientando-os para efetiva correção das falhas, em consonância com as recomendações registradas.	Realizada	A Controladoria Geral do Estado, por meio do sistema SEI no exercício de 2025 encaminhou os processos que trata dos seguintes temas: a) Convite para participar integra REDECOR-RJ SEI - SEI-320001/000932/2025; b) Monitoramento da Implantação do Programa de Integridade Pública SEI -SEI-320001/000207/2025.
Monitoramento das Recomendações do TCE	1. Criar ferramentas e/ou rotinas para implantação das recomendações do TCE.	Realizada	O Controle Interno realiza monitoramento dinâmico com rotinas de acompanhamento dos processos e decisões da Corte de Contas, com procedimentos de pesquisas no sítio do TCE- RJ e registro em planilhas e dos ofícios recebidos pela Suderj, quanto ao cumprimento dos prazos e respostas, em relação aos assuntos que estejam ligados à gestão que circulam no Controle Internos e apresenta o status da situação nas Prestações de Contas Anuais - PCAs, quanto à implementação ou não.
Monitoramento das Recomendações do Controle Interno	1. Verificar a implementação de providências recomendadas, análise e efetividade das respostas acompanhando-os e orientando-os para efetiva correção das falhas, em consonância com as recomendações estabelecidas.	Realizada	O Controle Interno vem recomendando em reuniões e entrevistas, que sejam implementadas as ações junto à Administração com a participação dos responsáveis pelos setores, para adotarem medidas de controles nas áreas de Pessoal, Bens Móveis e Imóveis, Prestações de Contas, Adiantamentos, Licitações e Contratos, quanto ao cumprimento dos prazos e na qualidade dos gastos e zelo dos bens patrimoniais.

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status	Achados/Recomendações
Assessoramento ao Órgão	1. Análises, recomendações e assessoramento s/matérias pertinentes à gestão. 2. Orientar o órgão sobre os assuntos pertinentes ao controle interno.	Realizada	O Controle Interno vem interagindo com a alta Administração realizando as orientações, quanto aos cumprimentos e deveres na estrutura operacional que foram apontadas nos relatórios de Prestação de Contas Anual – PCA, quanto aos controles internos da Suderj.
Tomada de Contas	1. Devem ser instauradas depois de esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção da prestação de contas ou do ressarcimento do dano ao erário e apontamento dos Responsáveis	Realizada	1. No exercício de 2025, não ocorreu Tomada de Contas; 2. Está em fase de envio para o TCE/RJ o processo SEI-300002/000447/2020, de Tomada de Contas que foi certificado pela CGE/RJ e respectivos relatórios.
Gestão de Pessoas	1. Avaliar a regularidade de atos de admissão de servidores realizados no ano e os controles relativos ao assentamento funcional dos servidores. 2. Avaliar o crescimento da folha de pagamento. 3. Avaliar os normativos internos relativos às políticas de pessoal.	Realizada	1. Verificamos a composição do quadro de pessoal dos servidores em 2025 e destacamos a seguinte posição: O quantitativo em 2025 foi no total de 57 (cinquenta e sete) servidores; Efetivos não comissionados são 14 (quatorze) equivale a 25% do total; a) Comissionados sem vínculo efetivo são 32 (trinta e dois) equivale a 56% do total; b) Cedidos para outros órgãos/entes são 5 (cinco) equivale a 9% do total; c) Cedidos de outros órgãos/entes são 3 (três) equivale a 5% do total; d) Outros são 3(três) pensão especial. – equivale a 5% do total. Portanto caberá a administração da SUDERJ avaliar quais as medidas de reestruturação organizacional da autarquia, visto que o Tribunal de Contas por meio do processo TCE-RJ nº 102.487-5/20 se manifestou que cabe providencias quanto à quantidade adequada, estrutura de cargos, projeto de lei para criação de atribuições e percentuais mínimos de cargos em comissão e procedimento administrativo com fins de realizar concurso.

Diárias	1. Avaliar a conformidade dos atos de concessão de diárias.	Realizada	1. Na Suderj ocorreram diárias no exercício de 2025 e houve as prestações de contas.
Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status	Achados/Recomendações
Voto- Relatório de Auditoria Governamental- Conformidade-Ordinária	Verificar a regularidade do controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa, com débitos oriundos de precatórios, em cumprimento da DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, relativo ao item II do Voto RMN-Relatório de Auditoria Governamental-Auditoria de Conformidade Ordinária, referente ao Processo TCE-RJ n. 105.663-3/2017-Acordão n. 109968/2023-PLEN, relacionado ao Normativo Contábil que trata da compensação de dívida ativa com Precatórios: OFÍCIO CIRCULAR SUNOT/SUBCONT nº 002/2019.	Não aplicável	1. Na Suderj não ocorreram compensações de créditos em dívida ativa, no exercício de 2025.
Adiantamentos	1. Avaliar a conformidade dos atos de adiantamento.	Realizada	1. O Controle Interno verificou no sistema SIAFE-Rio do exercício de 2025, que as prestações de contas de adiantamentos, estão ocorrendo de forma regular.
Equipamentos	1. Acompanhar as atividades realizadas nas unidades.	Realizada parcialmente	O Relatório de Atividades da Gestão - SUDERJ do exercício de 2025 foi solicitado no SEI-300002/000001/2026.
Capacitação, Treinamento e Participação em Eventos.	1. Participação dos auditores em curso de capacitação específico de acordo com a necessidade das atividades a serem realizadas.	Realizada	A equipe do Controle Interno participou dos cursos e palestras nas plataformas virtuais disponibilizadas, sobre assuntos de Tomada de Contas, Prestações de Contas de Gestão, Normas Contábeis e de Auditorias aplicáveis ao Setor Público e leituras de livros técnicos que deram suporte no conhecimento de auditoria, orçamento e gestão de riscos.

RESUMO:

Total de Ações Previstas - 2025	Trabalhos que foram realizados, parcialmente realizados e não aplicável.	%
26/34	Realizados	76,00

02/34	Não Aplicável	6,00
06/34	Realizados Parcialmente	18,00
34	Total	100,00

INDICADORES:

DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
Realizados	Houve atuação do Controle Interno na identificação de achados e recomendações resultante do PLANAT.
Não Aplicável	Item não aplicável devido à ausência de relação com o processo em questão no PLANAT.
Realizados Parcialmente	O Controle Interno atuou parcialmente nas ações, mas sem conclusão previstas no PLANAT.

2 . QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Ranking da Transparência - CGE	Objetivo de fomentar a melhoria na qualidade das informações nos sítios eletrônicos e nas respostas dos pedidos e recursos de acesso à informação, bem como o cumprimento do prazo legal para atendimento no sistema e-SIC realizado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Foi encaminhado o processo SEI-300002/000257/2022 para que a autarquia providencie a estruturação no sítio da internet aos padrões estabelecidos, na Resolução 140 de maio de 2022.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

O Controle Interno da SUDERJ, durante o exercício de 2025 acompanhou as implementações que foram solicitadas pelos órgãos de Controles Externos e Internos, de forma que estamos apresentando quadro com a exposição dos itens e quais foram as Recomendações e Determinações e a posição dos progressos alcançados e as dificuldades que foram encontradas, quanto à efetiva realização no atingimento dos objetivos a seguir:

Itens	Recomendações/Determinações	Órgãos	Situação
Bens Móveis	O Controle Interno vem recomendando quanto às apresentações das Prestações de Contas dos Bens Móveis, tendo em vista no que estabelece a Deliberação 278/17 do Art.12 em condições de atender ao prazo da Instrução Normativa da AGE nº 41/17, Art. 6º. Incisos de I a IX e Art. 7º § 2º Todos os documentos relacionados nos arts. 2º 5º e 6º deverão ser mantidos arquivados na Unidade, preferencialmente, em meio eletrônico, sob a guarda do Gestor de Bens Móveis, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo para fins de auditorias e inspeções.	AGE/UCI	O Controle Interno da Suderj vem solicitando providencias quanto às Prestações de Contas dos Bens Móveis dos Exercícios de 2024 e 2025, conforme comunicado os processos estão em fase de conclusão,
Prestação de Contas Anual - PCA	O Controle Interno recomendou a inclusão dos documentos dos Anexos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, divulgados conforme Portaria SGE nº 12/24 do Anexo IV para as autarquias e Fundações e Notas Explicativas.	UCI	O processo de Prestação de Contas Anual da PCA do exercício de 2024 está em fase de conclusão, pelo SEI e futura remessa à Controladoria Geral do Estado ou TCE/RJ caso seja solicitado.

Almoxarifado	O Controle Interno vem recomendando quanto às apresentações das Prestações de Contas dos Bens em Almoxarifado, tendo em vista no que estabelece a Deliberação 278/17 do Art.12 em condições de atender ao prazo da Instrução Normativa da AGE nº 42/17, Art. 2º. Incisos de I a VII, e ser mantida arquivada no órgão ou entidade de origem, preferencialmente, em meio eletrônico, sob a guarda do responsável pelo almoxarifado, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo para fins de auditorias e inspeções.	UCI	As Prestações de Contas dos Exercícios dos Bens em Almoxarifado dos Exercícios de 2024 e 2025 estão em situação de conclusão, com a realização dos ajustes contábeis mantendo a paridade com a existência física.
Adiantamentos	O Controle Interno vem recomendando quanto às apresentações das Prestações de Contas da Concessão de Adiantamentos, tendo em vista no que estabelece o Decreto Estadual nº 49.134/2024 alterado parte pelo Decreto nº 49.287/2024 e substanciado na Lei Estadual nº 287/1979 e esclarece que devem ser observados os prazos de 60 dias para utilização do adiantamento e de 30 dias para entrega da prestação de contas a partir do último dia útil do prazo de aplicação.	UCI	O Controle Interno da Suderj vem orientando à Administração para que os adiantamentos sejam solicitados e utilizados em extrema necessidade, em conformidade com a legislação, que trata do assunto e quando não puder ser atendido por meio de licitações deverá estar embasada e justificada. As situações das prestações de contas estão sendo monitorada a posição atual é de regularidade.
Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022.	UCI	Não ocorreram multas, no exercício de 2025, aplicadas pela SUDERJ.

Monitoramento do envio da folha pelo e-social	Monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	UCI	Foi verificado por meio do relatório da RFB, que a SUDERJ mantém regular o envio da folha pelo e-social.
O estabelecido no Voto- Relatório de Auditoria Governamental- Conformidade- Ordinária	Verificar a regularidade do controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa, com débitos oriundos de precatórios, em cumprimento da DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, relativo ao item II do Voto RMN-Relatório de Auditoria Governamental-Auditoria de Conformidade Ordinária, referente ao Processo TCE-RJ n. 105.663-3/2017- Acórdão n. 109968/2023- PLEN, relacionado ao Normativo Contábil que trata da compensação de dívida ativa com Precatórios: OFÍCIO CIRCULAR SUNOT/SUBCONT nº 002/2019.	UCI	Na Suderj não ocorreram compensações de créditos em dívida ativa, no exercício de 2025.
PPA	O Controle Interno vem recomendando que seja realizado revisões no planejamento quanto às metas físicas e financeiras, quando da elaboração do PPA para atingimento dos objetivos.	UCI	O Controle Interno acompanha os relatórios emitidos pelo SIPLAG - Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão, para avaliação quanto ao planejamento.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

A Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro – SUDERJ, no decorrer do exercício de 2025 realizou as atividades finalísticas com a realização de eventos culturais e atividades esportivas e destacamos que foram realizadas reformas no ginásio da Vila Olímpica do Sampaio e no complexo da Rocinha, para que os moradores locais e adjacências pudessem usufruir da estrutura renovada e segura.

A SUDERJ realizou instrumentos de fomentos e chamamento público com entidades privadas sem fins lucrativos, com objetivo de estimular para o desenvolvimento econômico e social nas atividades esportivas e culturais, com projetos: Prática Esportiva à Pessoas com Deficiências; Racismo no Esporte; Paraolimpiadas Escolares 2025; Capacitação de Profissionais para trabalhar com pessoas com autismo; Street Games.

O setor de planejamento da SUDERJ está com pessoal qualificado de apoio a gestão operacional, em relação aos tramites dos processos licitatórios em atendimento a nova Lei nº 14.133/21 visando à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos recursos públicos, em decorrência das mudanças logísticas e compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No exercício de 2025, a equipe do Controle Interno da SUDERJ participou das capacitações promovidas pela Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ e de Entidades de Controle Externo e da classe profissional demonstrado no quadro a seguir:

Auditor	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Carlos Adalberto Pinheiro Prata	Contabilidade com foco na gestão da informação contábil - ENAP	20 horas	18/03/2025 a 17/04/2025
	Técnica de Auditoria Interna Governamental - ENAP	24 horas	23/03/2025 a 22/04/2025
	4º Encontro Da Rede de Controle Interno – CGE/RJ	4 horas	08/07/2025
	2º Encontro de Auditoria e Controle Interno – CGE/RJ	16 horas	21/10/2025 a 22/10/2025
	Evento de Estudo de Caso Aplicado à Auditoria Governamental com ênfase no Planejamento Baseado em Riscos - CGE/RJ	4 horas	29/05/2025
	Procedimentos de Avaliação da Gestão e Fiscalização das Contratações pelas Unidades de Controle Interno. Aplicação da Instrução Normativa AGE nº 54, de 15 de setembro de 2025.	3 horas	10/12/2025

Assessor	Tema da Capitação	Carga Horária	Período
Natã Nonato Batista de Sant’ Ana	Procedimentos de Avaliação da Gestão e Fiscalização das Contratações pelas Unidades de Controle Interno. Aplicação da Instrução Normativa AGE nº 54, de 15 de setembro de 2025.	3 horas	10/12/2025

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **Relatório Anual de Atividades - RANAT do exercício de 2025**, apresentou os elementos essenciais que estavam previstos no Planejamento das Atividades - PLANAT e quais os trabalhos que foram realizados, com a identificação dos principais elementos de avaliação, com base em técnicas de Auditoria e nos exames dos processos e na documentação apresentada, que resultou em achados e recomendações e no monitoramento das solicitações dos Controles Internos e Externos, que serão integrados na Prestação de Contas Anual – PCA.

E por fim, o Controle Interno pretende avançar em relação aos pontos que não foram atendidos e aperfeiçoar os controles internos, acompanhar e avaliar os resultados, no cumprimento da missão da autarquia, para que possa gerar benefícios futuros, quanto à eficiência e eficácia na gestão e utilização dos recursos públicos.

Senhor Presidente, para ciência e publicação no sítio da SUDERJ e encaminhamento para CGE/AUDGE no prazo até 31 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026.

Carlos Adalberto Pinheiro Prata
Assessor-Chefe do Controle Interno da SUDERJ
ID 1943006-0

Natã Nonato Batista de Sant'Ana
Assessor

ID 5090844-8

Rio de Janeiro, 21 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adalberto, Auditor**, em 21/01/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natã Nonato Batista de Sant'Ana, Assessor**, em 21/01/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **123111584** e o código CRC **0ABC09C1**.